

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS

EXAME DE SELEÇÃO 2018.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

1. Em observância ao subitem 9.2 do Edital nº. 16/2017/DSI/PROEN-IFAL, de 31 de agosto de 2017, em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos candidatos classificados para o Exame de Seleção 2018.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Curso: 1030311 – Eletrotécnica – Matutino

Inscrição	Nome	Origem da Vaga
960265990	Riquele dos Santos Franca	Ampla Concorrência
960258353	Weudes do Nascimento Moura	PPI – 1

Curso: 1030312 – Eletrotécnica – Vespertino

Inscrição	Nome	Origem da Vaga
960249837	Maria Eduarda dos Santos	Ampla Concorrência
960252669	Julia Ribeiro Carnaúba Pimentel	Ampla Concorrência
960253879	Rodrigo Carlos da Silva	OE – 1
960266652	Bárbara Maria Alves da Silva	PPI – 1

Curso: 1030611 – Informática – Matutino

Inscrição	Nome	Origem da Vaga
960258854	Eduardo Carlos Barboza Neto	Ampla Concorrência
960263582	Pedro Lucas Galdino Leite	Ampla Concorrência
960265079	Angelina Nunes Silva Oliveira	Ampla Concorrência
960250439	Eliabe Nunes Oliveira Farias	Ampla Concorrência
960249818	Rayane Layza de Farias Santos	OE – 1
960265047	Patrícia Tavares da Silva	PPI – 1
960267320	Alisson Jonas Gomes Brito	PPI – 1

Curso: 1030612 – Informática – Vespertino

Inscrição	Nome	Origem da Vaga
960255891	João Davi da Silva Batista	PPI – 1
960253162	Jucyelle Santos de Aquino	PPI – 1

Curso: 1030711 – Edificações – Matutino

Inscrição	Nome	Origem da Vaga
960253177	Talita Nicole Moura de Oliveira	Ampla Concorrência
960255734	Erislan Vieira de Oliveira	PPI – 1

Curso: 1030712 – Edificações – Vespertino

Inscrição	Nome	Origem da Vaga
960249397	Carolyne Barbosa Duarte	Ampla Concorrência
960265136	Ruan Carlos de Holanda Barbosa	Ampla Concorrência
960253851	Marcelo Levi Souza da Silva	Ampla Concorrência

960260763	Victoria Gabrielly Viera Tavares lima da Silva	Ampla Concorrência
960264130	Evyllin Brenda de Cerqueira das Neves	PPI – 1

2. O candidato convocado deverá comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Palmeira dos Índios para efetivar a **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, nos dias **25 e 26 de janeiro de 2018**, das 08h00 às 12h00.
3. O não comparecimento do candidato convocado à **matrícula obrigatória**, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.
4. Documentação para efetivar sua **matrícula obrigatória** dos candidatos CONVOCADOS em 2ª chamada:

4.1. Todos os candidatos CLASSIFICADOS:

- a) Original e fotocópia da carteira de identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do ensino médio concluído;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
- d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes.
- f) Original e fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- h) Original e fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

4.2. Candidatos CLASSIFICADOS através da SITUAÇÃO II (Ação Afirmativa I ou Ação Afirmativa II), além dos documentos mencionados no subitem 4.1., acrescentar os documentos abaixo:

1. Formulário de Declaração étnico-racial devidamente preenchido.
2. Comprovante de Renda conforme condições a seguir.

A) TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. Contracheques;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. CTPS registrada e atualizada;
4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos
- 3) Formulário de Declaração étnico-racial.

B) ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
5. Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. Extratos bancários dos últimos três meses.

E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4.3. **Candidatos CLASSIFICADOS através da SITUAÇÃO II (Ação Afirmativa III)**, além dos documentos constantes nos subitens 4.1. e 4.2, acrescentar:

1. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao C.I.D. – Código Internacional de Doenças conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

5. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

6. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2018.1.

Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 23 de janeiro de 2018.

Departamento de Seleção de Ingressos